



APPROVADO Em 07/05/96
José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 084/96.

Exmo. Sr.

José Gonçalves Borges.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-T0.

Presado Senhor,

Os Vereadores que o presente subscrevem de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir o Prédio c/ uma Cisterna da Escola Municipal Rural MALIÇA na Faz. Piaçava, de Prop. Ivo Lopes de Almeida, em REGIME URGENTE URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

Em visita a esta Escola, nós Vereadores constatamos que: O rancho que abriga aqueles 25 alunos no período escolar, não serve sequer para guardar mantimentos de lavouras; o tal rancho não tem altura, queda d'água e tamanho suficiente para ser uma Escola digna aos alunos, ao mesmo tempo ao nosso Município.

Nobres colegas; Sr. Prefeito; contamos com a compreensão e aprovação, mas, sobre-tudo com a realização desta obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-T0;
aos 06 dias do mês de Maio de 1.996.

Jari Espíndola das Neves
José Spindola das Neves
VEREADOR

Marcelo Alves de Souza
Marcelo Alves de Souza
VEREADOR